

TERMO DE REFERÊNCIA

Município de Parobé.
Secretaria Municipal de Obras e Interior.

DESCRIÇÃO DO OBJETO:

1.1 O presente Termo de Referência tem por objeto a aquisição de peças para a manutenção corretiva do veículo RODOTUBO, placa:IQW7C83, da secretaria de obras e interior do Município de Parobé-RS.

1.2 O prazo para início da manutenção é de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da assinatura do contrato, emissão da ordem de início ou autorização de fornecimento, conforme determinado pela Administração.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
1	Gaxeta bomba hidrojateamento	pc	6	231,40	1.388,40
2	Retentor bomba hidrojateamento	pc	4	68,90	275,60
3	Jogo de anéis o Ring	Jog	1	90,10	90,10
4	Embolo 40 bomba	Pc	3	1080,50	3.241,50
5	Tampa válvula bomba	Pc	6	322,40	1.934,40
6	Assento de válvula	Pc	6	374,60	2.247,60
7	Mola válvula	Pc	6	80,80	484,80
8	Bronzina eixo bomba	Pc	3	224,70	674,10
9	Retentor bomba anel liquido	Pc	4	59,80	239,20
10	Junta falange separadora	Pc	1	127,30	127,30
11	Junta bocal	Pc	2	32,10	64,20
				TOTAL	10.767,20

FUNDAMENTAÇÃO/JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

2.1 A aquisição das peças para manutenção do RODOTUBO, placa IQW7C83 é indispensável para assegurar a continuidade das operações da Secretaria de Obras e Interior de Parobé. O veículo é utilizado diariamente para manutenções de canos, esgotos, galerias em ruas, avenidas e prédios municipais de Parobé.

2.2 A paralisação do veículo devido ao desgaste de componentes essenciais, causado pelo tempo de uso e alta quilometragem, comprometeria a continuidade de serviços fundamentais, impactando diretamente a população atendida e o cumprimento das responsabilidades da secretaria. As peças a serem adquiridas são;

GAXETA DE HIDROJATEAMENTO: componente necessário para vedar a haste do pistão ou eixo hidráulico. Garante ótima eficiência e segurança na operação da bomba;

RETENTOR DA BOMBA DE HIDROJATEAMENTO: essa peça veda e protege componentes internos da bomba, impedindo a entrada de contaminantes e a saída de fluido hidráulico. Também auxilia a corrigir a pressão do sistema;

JOGO DE ANEIS O RING: responsáveis pela vedação dos sistemas, redução do atrito entre componentes e auxilia no alinhamento de componentes mecânicos;

EMBOLO 40 DA BOMBA: componente que desempenha com eficiência as seguintes funções, movimento de fluido para sucção ou descarga, pressão hidráulica e ciclo de bombeamento;

TAMPA DA VALVULA DA BOMBA: peça responsável pela proteção da válvula, garantindo a segurança e eficiência do sistema;

ASSENTO DA VALVULA: garante a vedação e o funcionamento correto da válvula;

MOLA DA VALVULA: auxilia no funcionamento correto da bomba, fazendo retornar a válvula a sua posição original, também vedando a mesma. Ajuda também no controle de pressão.

BRONZINA EIXO BOMBA: reduz o atrito entre o eixo e o mancal, permitindo que o mesmo gire suavemente.

RETENTOR DA BOMBA ANEL LIQUIDO: mantém a vedação dos componentes internos da bomba e impede a saída de fluido, auxiliando também na manutenção de pressão, garantindo um bom desempenho da bomba.

JUNTA FLANGE DA SEPARADORA: serve para vedar ou conectar duas partes da bomba ou tubulações, garantindo a segurança do sistema e a estanqueidade;

JUNTA BUCAL: conecta o bocal de uma bomba a outra ou tubulação.

A substituição dessas peças é necessária para MELHORAR o desempenho do CAMINHÃO RODOTUBO, prevenir falhas mecânicas e garantir a segurança dos ocupantes durante os TRABALHOS. Alinhada aos princípios de eficiência e responsabilidade na gestão dos recursos públicos previstos na Lei nº 14.133/2021, a compra justifica-se pela necessidade operacional e pelo compromisso com a continuidade do atendimento às demandas sociais do município.

2.3 Além disso, vislumbra-se que o preço está de acordo com o praticado no mercado. Para garantir a confiabilidade dos valores, foi realizada uma pesquisa de preços no **TCE-RS**, que confirmou que os valores cotados estão alinhados com os praticados no mercado. Escolhendo melhores colocadas geograficamente e próximas, garantimos maior agilidade na prestação do serviço, uma vez que a proximidade geográfica facilita o transporte dos veículos e a interação entre a equipe responsável e os prestadores de serviço, além de apoiar a economia da região, promovendo o desenvolvimento sustentável e a geração de empregos. A escolha de fornecedores locais visa otimizar a logística de serviços e fortalecer a economia regional, promovendo o desenvolvimento sustentável.

2.4 A modalidade sugerida é dispensa de licitação.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

3.1 A manutenção adequada do veículo RODOTUBO, placa: :IQW7C83 da Secretaria de OBRAS E INTERIOR é essencial pois é utilizado diariamente para OS TRABALHOS da Secretaria. A manutenção do veículo é essencial para garantir UM MAIOR DESEMPENHO PARA MANUTENÇÃO DE ESGOTOS, TUBULAÇÕES E CANOS NAS RUAS, AVENIDAS E PREDIOS MUNICIPAIS.. Ao assegurar que esse veículo esteja sempre em ótimas condições de funcionamento garante-se a segurança de seus usuários e evitasse possíveis sanções e multas por trafegar com veículo em **mau estado de conservação**, conforme previsto na **Lei Nº 9.503/1997, o Código de Trânsito Brasileiro (CTB)**.

3.2 Dessa forma, a manutenção descrita neste termo de referência garante a conservação do veículo, a otimização dos recursos públicos e a continuidade dos serviços essenciais.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÃO:

4.1 Os materiais têm natureza comum tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

4.2 Para fornecimento dos materiais pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar todos os documentos a serem exigidos a título de habilitação.

4.3 Fica vedada a subcontratação.

EXECUÇÃO DO OBJETO:

5.1 Os itens devem atender as especificações descritas neste termo de referência.

5.2 A contratada deve entregar o veículo em perfeitas condições de uso, em estrita observância às especificações deste Termo de Referência;

5.3 Será responsável por toda a logística de entrega e pelos encargos decorrentes da execução do contrato (trabalhistas, fiscais, previdenciários e comerciais).

5.4 Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, fiscais, previdenciários e comerciais resultantes da execução do contrato;

5.5 Entregar o objeto do contrato nas condições pactuadas neste documento.

5.6 A contratada deve corrigir eventuais deficiências apontadas pela Administração e acatar suas orientações, sujeitando-se à fiscalização contínua.

5.7 Responder por danos causados diretamente à Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando da execução do contrato;

5.8 Acatar as orientações da Contratante, sujeitando-se a mais ampla e irrestrita fiscalização, prestando esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações formuladas;

5.9 Manter todas as condições de habilitação aferidas no processo de contratação;

5.10 Cumprir as demais disposições contidas neste Termo de Referência.

5.11 Garantir a qualidade dos produtos e a regularidade do fornecimento.

GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO:

6.1 A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal nº 013/2023, que "Regulamenta as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão dos contratos, e a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do Município de Parobé".

6.2 O Gestor indicado deverá ser o Sr.(a) Talita Priscila Morbach, matrícula nº 11484-3.

6.3 O Fiscalizador indicado deverá ser o Sr) FERNANDO FERREIRA RICK, matrícula nº 11490-02.

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO:

7.1 O pagamento será efetuado no prazo de até 15 (quinze) dias úteis após a apresentação da NOTA FISCAL/FATURA correspondente ao material fornecido, e mediante comprovante de recebimento, devidamente assinado pelo setor responsável

7.2 A Nota Fiscal/Fatura deverá ser emitida pela licitante contratada, obrigatoriamente com o mesmo número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas de preços, bem como da Nota de Empenho.

7.3 Em caso de devolução da Nota Fiscal/Fatura para correção, o prazo para pagamento passará a fluir após a sua reapresentação.

FORMA E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO FORNECEDOR:

8.1 O critério de julgamento para escolha do fornecedor deverá ser o **menor preço global**.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

9.1 O valor total estimado para a presente compra é de **R\$ 10.767,20 (dez mil, setescentos e sessenta e sete reais com vinte centavos)**, tendo como base a pesquisa de preços realizada pelo órgão requisitante.

9.2 Conforme análise, o valor estimado está em sintonia com o praticado no mercado.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

10.1 A presente aquisição utilizará a seguinte dotação orçamentária:

Código Reduzido: 682

Órgão: 7- SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INTERIOR

Unidade: 7-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INTERIOR

Ação: 2174-MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA

Vínculo: 17500000- RECURSO DA DISTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMINIO ECONOMICO

Subelemento: 33390303900000000000 - Material para manutenção de veículos

Parobé, 11 de Junho de 2025.

Prefeitura Municipal de Parobé
Joel Saldanha Vargas
Secretário Municipal
Matrícula nº 11347

JOEL SALDANHA VARGAS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E INTERIOR

CPF:892.198.990-00